DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 38/2020 - PROCESSO Nº 100/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 08 de Abril de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 222.978,60 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 41/2020 - PROCESSO Nº 106/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 13 de Abril de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de medicamentos, para consumo no Hospital Municipal, dispensação na Farmácia Municipal e atendimento da Assistência Social da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 423.211,60 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e onze reais e sessenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 40/2020 - PROCESSO Nº 105/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 09 de Abril de 2020. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviço de exames auditivos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 77.538,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 39/2020 - PROCESSO Nº 104/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 08 de Abril de 2020. O objeto da presente licitação é eventual contratação de prestador de serviço para realização de exames de diagnóstico por imagem aos pacientes da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 369.331,80 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2020 – PROCESSO N. 78/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 17 de Março de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 32/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de artigos de cama, mesa e banho para as Secretarias Municipais. Logrou - se vencedora a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 com o valor global de R$ 31.454,58 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP com o valor global de R$ 29.432,50 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O valor desta licitação foi de R$ 60.887,08 (sessenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução SECET nº 01, de 26 de março de 2020

Dispõe sobre a antecipação das férias escolares dos professores, Coordenadores Pedagógicos, Vice-diretores, Diretores da Rede Municipal de Ensino de Itaberá – SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.957, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Município de Itaberá.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam antecipadas as férias escolares 2020 dos Centros de Educação Infantil Municipal e EMEI de Itaberá e também o Recesso Escolar.

Artigo 2º - O recesso escolar iniciará dia 16 a 27 de março de 2020, antecipando o recesso de dezembro.

Artigo 3º - As férias escolares iniciarão dia 30 de março de 2020 até o dia 13 de abril de 2020, antecipando assim as férias do mês de julho.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2020.

_____

Alexandra Cristina Ferreira Silva

RG. 35.553.272-4

Secretária Municipal de Educação